

## **PORTARIA GP N.º. 437/2017**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, Resolve:

**Art. 1.º - Nomear o Servidor Saulo Gentiluci de Oliveira matrícula n.º. 1044 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenadoria Geral de Processamento de Dados CC 3.**

**§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.**

**§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.**

**§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 26 § 2º. da Lei Municipal 616/2012.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do corrente ano.**

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 15 de Maio de 2017.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*